LEI Nº 1502/2008
De 13 de novembro de 2008

Dispõe sobre autorização para abertura de ***CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR*** que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento corrente, um ***CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR*** no valor de R$ 1.007.520,42 (hum milhão, sete mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) às seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação	Discriminação	Valor
020	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 3.715,00
023	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 8.000,00
041	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 2.100,00
046	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 6.300,00
051	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 3.200,00
064	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 31.000,00
077	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 28.200,00
111	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 119.200,00
121	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 14.000,00
138	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 7.600,00
137	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 4.995,07
139	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 33.000,00
323	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R$ 2.200,00
325	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 19.000,00
144	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R$ 110.000,00
148	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 7.400,00
153	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 760,00
159	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros	R$ 1.850,00
165	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 263.000,00
164	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 110.000,00
174	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 25.000,00
169	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 8.800,00

181	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 44.732,00
187	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc	R$ 7.000,00
205	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.	R$ 10.000,00
206	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 1.440,00
239	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 3.000,00
247	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 9.000,00
251	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 30.008,25
254	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 18.200,00
261	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 15.300,00
264	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros	R$ 19.000,00
270	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.	R$ 1.500,00
277	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 19.100,00
280	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 6.000,00
287	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 1.300,00
289	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
293	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 5.500,00
295	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 1.100,00
302	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 1.020,00
		T O T A L	R$ 1.007.520,32

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura da seguinte forma:

a) R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais) com excesso de arrecadação, nos termos do § 1º, Inciso II do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964;

b) R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) com reserva de contingência prevista pela ficha nº 317 do orçamento vigente;

c) R$ 305.520,42 (trezentos e cinco mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do § 1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

Ficha	Dotação	Discriminação	Valor
052	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 500,00
061	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.	R$ 800,00
065	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
070	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 4.000,00
075	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00
082	3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	R$ 295,75
099	3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	R$ 280,00
101	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00

104	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 22.508,35
113	3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	R$ 20.000,00
132	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 4.500,00
122	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 224,26
124	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 451,00
125	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 1.239,00
134	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 5.000,00
136	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 10.000,00
133	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 4.995,07
376	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 2.610,00
140	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 10.320,46
377	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 103,12
324	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 21.676,00
152	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 760,00
156	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc.	R$ 1.028,13
157	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.	R$ 1.160,00
167	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 29.952,18
166	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 14.403,14
183	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 1.717,31
171	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc.	R$ 370,88
188	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.	R$ 7.157,80
177	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 3.005,37
175	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 19.481,45
180	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 16.351,73
182	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 474,12
185	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc.	R$ 2.626,00
184	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc.	R$ 1.440,00
172	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc.	R$ 1.050,00
186	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.	R$ 1.529,09
189	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.	R$ 8.627,77
194	3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	R$ 7.905,38
193	3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	R$ 8.769,32
196	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 5.060,80
197	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
201	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 259,88
202	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc.	R$ 2.500,00
203	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 150,00
204	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 3.800,00

210	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros	R$	2.000,00
215	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	2.000,00
216	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	3.000,00
217	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc.	R$	300,00
220	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.	R$	1.860,00
224	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R$	2.000,00
226	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	500,00
227	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc.	R$	1.000,00
228	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.	R$	887,12
229	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	505,00
230	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	1.000,00
234	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	1.000,00
236	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	4.000,00
241	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	3.000,00
248	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	853,10
267	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	1.758,99
268	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	2.000,00
269	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	1.000,00
291	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$	850,00
292	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$	3.000,00
296	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	1.000,00
303	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	3.447,49
304	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc.	R$	2.000,00
311	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc.	R$	475,26
		TOTAL	R$	305.520,32

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 13 de novembro de 2008

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração''''